
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
AUTÓGRAFO

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.
Promulga o Projeto de Resolução nº 003/2016

“Dispõe sobre a transferência da Sede da Câmara Municipal”.

A Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.34, IV da Lei Orgânica Municipal e, o Art. 39, IV do Regimento Interno Cameral, e consoante deliberação e aprovação do Projeto de Resolução nº. 003, de 12 de dezembro de 2016, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica transferida a Sede da Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin, para o Centro Recreativo Fluminense (Mineirão) situado à Rua Vereador José Gramático, nº 157 – Centro, Engenheiro Paulo de Frontin.

Parágrafo Único - A transferência de que trata o “caput do artigo”, ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2017, às 19:00 horas, para a realização da Sessão Especial de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Engenheiro Paulo de Frontin.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se os efeitos desta Resolução no ato do encerramento da solenidade.

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin, 13 de dezembro de 2016.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Mayara Cedeçari da Silva
Código Identificador:0DD8017F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/12/2016. Edição 1795
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>